

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 176/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Acatar solicitação da Procuradoria Geral do Município, prorrogando-se o prazo do PAD n° 004/2023 em 30 (dias) para averiguação da legalidade da decisão da Comissão Processante em 20 (dias). Após, retorne ao gabinete para decisão no primeiro prazo assinalado conforme previsão do Regime Jurídico Único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 13.10.2023

Arez/RN, 16 de outubro de 2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF n° 379.***.984-**

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha